



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de setembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº269 Ticket: 26900

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00076/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2014.”**

No dia nove de setembro de dois mil e quatorze, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3861/2014, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Henrique Eduardo Mariotti e membro Ana Paula Moreira Conesa, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00004/2014, objetivando a contratação de empresa especializada em calçamento de bloquetes, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra pública, nas ruas: acesso ao bairro Divino Espírito Santo, Terezinha Chofi Sanches, Adriel Wagner Alberti e José Fernandes, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00004/2014. As empresas participantes: MARILIA DE FARIA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ 18.919.499/0001-09, REPRESENTANTE Benedito Camilo de Faria; CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, REPRESENTANTE Paulo Henrique Marcheti. Após a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, atendeu as condições exigidas para habilitação sendo esta habilitada e a empresa MARILIA DE FARIA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ 18.919.499/0001-09, não apresentou os itens 8.4.1; 8.4.2; 8.4.4 do Edital e apresentou o documento do item 8.4.4.3 do Edital sem assinatura do engenheiro civil, não atendendo as condições exigidas para habilitação sendo esta inabilitada. Nesta ocasião a Comissão Permanente de Licitação realiza a devolução do envelope de proposta financeira ao representante Benedito Camilo de Faria da empresa MARILIA DE FARIA CONSTRUTORA EIRELI - ME. Os representantes das empresas MARILIA DE FARIA CONSTRUTORA EIRELI - ME e CONSTRUTORA GREGAL LTDA estavam presentes no certame abriram mão de entrar com recurso na fase de habilitação, assinando o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação, que seguirá anexo. Já de posse dos Termos de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação das empresas participantes do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento abrindo o envelope de proposta. A proposta da empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA

está formatada de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00076/2014 e no valor constado na planilha de preços elaborada pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Albertina o senhor Wagner Bertucci. A empresa apresentou a seguinte proposta: **CONSTRUTORA GREGAL LTDA – Item 1; Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALÇAMENTO DE BLOQUETES, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA, PARA EXECUCAO DE OBRA PUBLICA; **Un SV; Qtd. 1; Valor Unitário** R\$ 211.447,7900; **Valor Total** R\$ 211.447,79; **Total R\$ 211.447,79.** Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na TOMADA DE PREÇOS e tendo em vista a única empresa habilitada e julgada, a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, situada na RUA: SANTA CRUZ, 1211 - Bairro: SANTA CRUZ - Cidade: Mogi Mirim/ SP com o valor total de R\$ 211.447,79 (Duzentos e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) foi declarada vencedora do certame. O valor ofertado pelo licitante no item do Anexo VIII consta no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. A empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA com representante no certame, abriu mão de entrar com recurso contra a fase de julgamento, em anexo o Termo de Desistência de Recursos da referida empresa assinado pelo representante Paulo Henrique Marcheti. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e cinquenta minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Joelma Ap. dos Santos Henrique Ed. Mariotti  
Presidente da CPL Vice-Presidente

Ana Paula M. Conesa Benedito C. de Faria  
Membro Representante

Paulo Henrique Marcheti  
Representante

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.